

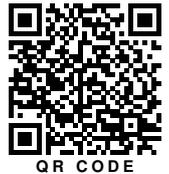


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 27 de outubro de 2021 • Ano V • Edição Nº 768

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 696/2021) *	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 696/2021) *



LEI MUNICIPAL N.º 696/2021, de 25 de Outubro de 2021.

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Moto Grupo Tracionários do Asfalto de Governador Mangabeira e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que o Vereador Derlan Queiroz da Silva propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Civil denominada **MOTO GRUPO TRACIONÁRIOS DO ASFALTO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 43.274.211/0001-25, com sede na Rua João Altino da Fonseca, 79, Centro, Governador Mangabeira – Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Governador Mangabeira, 25 de Outubro de 2021.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38